

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA EDITAL N.º. 07/2025

Resultado provisório da avaliação do histórico escolar e do currículo

1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições, torna público o **resultado provisório da avaliação do histórico escolar e do currículo** dos candidatos, relativamente ao processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) para os cursos de mestrado e de doutorado acadêmico e ingresso no primeiro período letivo de 2026.

1.1 Doutorado

Identificação	Pontuação Histórico		Histórico	Pontuação Total		Edital
	Informada	Validada		Aprovação	Informada	
C.P.F.						Subitens currículo com pontuação alterada
036.479.751-76	40,00	35,20	SIM	59,00	40,20	2.1; 2.3.1; 2.4
054.658.011-40	37,50	37,50	SIM	86,50	76,50	2.1
046.066.671-17	36,44	36,44	SIM	57,94	56,94	2.6
043.474.741-64	37,60	37,50	SIM	40,60	39,50	2.6
448.677.432-91	24,00	32,00	SIM	57,50	47,50	2.1; 2.3.1; 2.5
071.565.651-17	35,52	35,52	SIM	50,02	40,52	2.3.1; 2.3.3; 2.3.5
069.795.551-62	37,44	37,44	SIM	45,27	42,44	2.6
063.233.821-05	33,90	33,90	SIM	57,40	56,90	2.3.3
044.364.941-36	37,67	37,67	SIM	44,67	43,17	2.3.3; 2.6
025.772.541-56	37,00	36,44	SIM	58,00	41,44	2; 2.3.3; 2.4; 2.6
019.733.541-10	31,36	32,00	SIM	49,86	40,05	2.1
055.036.301-73	38,80	38,80	SIM	59,80	59,80	-
098.808.111-35	40,00	36,16	SIM	44,00	39,16	1.1; 2.5
704.223.561-40	27,84	27,84	SIM	33,34	29,84	2.4; 2.6
419.910.938-29	38,80	38,40	SIM	58,90	48,90	2.1
721.306.601-34	35,00	34,93	SIM	70,00	64,93	1.1; 2.3.1
364.444.398-09	5,00	40,00	SIM	22,50	56,50	1.1; 2.6
805.493.811-04	32,40	32,38	SIM	42,40	42,38	1.1
087.032.454-38	38,67	38,67	SIM	42,17	42,17	-
073.099.621-25	35,20	35,69	SIM	43,70	44,19	1.1
020.641.911-27	37,44	37,44	SIM	67,94	57,94	2.1
048.730.481-09	39,44	39,27	SIM	57,44	57,27	1.1
827.572.913-00	32,30	32,30	SIM	52,80	49,30	2.3.2 e 2.3.3
887.011.152-00	40,00	40,00	SIM	53,00	53,00	-
072.711.101-94	33,26	36,63	SIM	40,26	41,13	1.1 e 2.6
072.858.886-21	36,41	36,41	SIM	85,91	75,91	2.1
044.601.981-00	31,59	31,59	SIM	33,09	33,09	-

053.390.009-31	39,00	39,00	SIM	54,50	54,50	-
779.367.365-49	35,04	35,07	SIM	47,04	46,07	2.3.3 e 2.4
025.602.561-42	35,12	34,93	SIM	61,12	43,93	2.3.3 e 2.6

1.2 Mestrado

Identificação	Pontuação Histórico		Histórico	Pontuação Total		Edital	
	C.P.F. ou passaporte	Informada		Validada	Aprovação		Informada
090.536.731-64		38,80	38,80	SIM	51,80	49,30	2.3, 2.4.1.
115.273.266-83		30,13	30,16	SIM	-	45,66	1.1., 2.5., 2.6.
072.721.721-69		35,60	35,60	SIM	59,10	59,10	-
075.002.981-10		32,95	32,96	SIM	57,95	57,96	1.1.
718.800.731-45		33,10	33,12	SIM	53,60	46,62	2.2.
1724004179		32,00	32,00	SIM	53,50	48,50	2.2,
702.623.091-30		35,90	35,92	SIM	68,69	63,92	1.1., 2.4.2., 2.5., 2.7.
036.368-551-07		27,04	27,04	SIM	49,04	49,04	-
811.324.259-72		39,04	39,04	SIM	44,04	44,04	-
114.010.356-21		29,12	29,12	SIM	54,12	54,12	-
077.010.745-11		35,52	35,52	SIM	63,52	63,52	-
065.203.371-70		28,62	28,64	SIM	48,62	47,64	1.1., 2.7.
043.232.741-70		33,28	33,36	SIM	79,28	52,86	1.1., 2.2., 2.3., 2.4.3., 2.4.4., 2.5., 2.6.
051.497.781-76		28,14	28,16	SIM	53,14	50,16	1.1., 2.5., 2.7.
074.72.231-40		30,54	30,56	SIM	71,54	64,56	1.1., 2.4.1., 2.4.4.
077.339.311-00		3,57	28,56	SIM	19,57	44,56	2.4.1.
0.41.859.831-23		31,84	31,84	SIM	43,84	42,84	1.1., 2.4.4.
428.912.641-34		28,00	28,00	SIM	49,50	47,00	2.2., 2.4., 2.8.
076.727.235-88		34,14	34,16	SIM	53,14	52,16	1.1, 2.7.
271.741.580-72		28,16	28,24	SIM	48,66	30,74	1.1., 2.2., 2.3., 2.4.3., 2.4.4., 2.5.
014.331.781-41		-	28,56	SIM	-	44,56	2.1 e 2.7
469.109.288-90		35,47	35,47	SIM	61,47	58,97	2.3
063.105.448-20		32,28	32,28	SIM	57,88	57,88	-
033..452.711-25		32,00	32,00	SIM	71,00	69,00	2.5
073.763.115-56		31,67	31,67	SIM	68,67	68,67	-
060.912.341-61		31,37	31,37	SIM	47,87	50,37	2.1
046.103.966-45		29,38	29,38	SIM	49,38	49,38	-
071.212.98-20		27,23	27,23	SIM	56,23	48,73	2.2 e 2.3
023.099.431-85		31,08	31,08	SIM	62,58	62,58	-
042.358.041-89		35,11	35,11	SIM	51,11	51,11	-
410.66.6798-35		33,11	33,11	SIM	72,11	69,61	2.3
079.022.976-58		33,00	33,00	SIM	44,00	43,00	2.4.4
123.8075.666-51		30,24	30,24	SIM	59,24	59,24	-
053.502.961-67		31,82	31,82	SIM	87,32	81,32	2.4.1
076.980.121-82		33,75	33,75	SIM	60,25	60,25	-
04.981.2521-10		29,68	29,68	SIM	56,68	54,68	2.4.1

609.443.423-45	37,10	37,10	SIM	58,10	53,10	2.7
036.762.211-41	34,64	34,64	SIM	58,64	58,64	-
040.109.851-60	33,00	33,00	SIM	70,00	70,00	-
153.000.656-25	28,80	28,80	SIM	51,8	48,8	2.2 e 2.4.4
704.941.131-03	31,52	31,52	SIM	56,52	56,52	-
008.696.831-95	25,70	25,76	SIM	39,70	38,76	2.4.4
061.422.801-81	3,60	28,80	SIM	101,60	46,80	-
065.353.321-79	31,51	31,51	SIM	49,51	49,51	-
126.011.986-64	32,20	32,20	SIM	53,70	50,70	2.4.3 e 2.5
073.987.311-32	26,97	26,97	SIM	44,47	44,47	-
071.648.681-40	32,95	32,95	SIM	53,95	53,95	-
029.506.161-86	34,68	34,68	SIM	59,68	59,68	-
039.618.821-42	31,04	31,04	SIM	63,04	63,04	-
041.956.671-60	32,77	32,77	SIM	53,77	53,77	-
032.962.351-67	35,20	35,17	SIM	65,20	65,17	1.1
069.715.911-60	24,31	24,31	SIM	46,31	41,31	2.4.1
083.319.971-40	34,09	34,09	SIM	36,09	36,09	-
051.133.161-48	27,30	27,30	SIM	38,30	38,30	-
702.651.261-77	29,10	29,10	SIM	47,10	47,10	-
111.314.846-22	27,52	27,57	SIM	48,52	47,57	1.1 e 2.4.4
155.141.964-53	30,96	30,96	SIM	43,46	43,46	-
076.966.581-07	31,56	31,56	SIM	47,00	46,06	2.5
062.902.121-09	31,93	31,67	SIM	39,93	39,67	1.1
709.596.601-00	33,48	33,48	SIM	53,98	53,98	-
706.690.231-91	26,14	26,14	SIM	61,64	61,64	-
053.411.651-52	32,48	32,48	SIM	55,48	55,48	-

2. Em razão de erro material (duplicidade) na divulgação de resultado de candidato específico no Edital nº 04/2025, fica confirmada a NÃO HOMOLOGAÇÃO da inscrição do candidato ao curso de doutorado de CPF 017.780.661-35, por descumprimento do subitem 3.2 do edital de abertura (nº 01/2025).
3. De acordo com o disposto nos itens 8 e 9 do Edital nº 01/2025 do Programa de Pós-graduação em Agronomia (PPGA) da Universidade de Brasília, de 25/09/2025, o prazo para interposição de recursos, apenas por vício de forma, relativamente ao resultado provisório da avaliação de histórico e currículo será de 02 a 03/12/2025. Os recursos deverão ser enviados para a Secretaria do PPGA, por meio do e-mail posfav@unb.br.
4. O resultado final do processo seletivo será divulgado na data de 17/12/2025, ficando assim retificado o cronograma (item 8) do edital de abertura. Para fins de registro acadêmico na Universidade de Brasília, os candidatos aprovados deverão confirmar interesse na vaga, mediante envio de e-mail de confirmação para posfav@unb.br, no período de 18/12/2025 a 16/01/2026. Candidatos que não confirmarem interesse na vaga serão excluídos do processo seletivo.

Brasília/DF, 01 de dezembro de 2025.

Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Agronomia – PPGA
Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária – FAV
Universidade de Brasília – UnB